3º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nºˢ 223/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ 27/02/2027, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2025, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS – VOL. III – DE "G" A "O".

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, **Sra. Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA, com sede na Rodovia MG 179 KM 99, Bairro Afonsos, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.552-700, Fone (35) 3423-4247, e-mail editais@pousofarma.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.519.219/0001-67, Inscrição Estadual n.º 002187968.00-17, neste ato representado por por **seu sócio Sr. Leonardo Eric Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-09 e portador da Carteira de Identidade n° ******-9, SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 31 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Poços de Caldas/MG.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Poços de Caldas/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

N° DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
223/2026	26	**LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO EXTRA PEQUENO -** DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM LÁTEX, AMBIDESTRA E LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. EMBALAGEM: CONTENDO 100 UNIDADES.	100

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município.

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/1C68-AFB0-0939-7D06 e informe o código 1C68-AFB0-0939-7D06

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG , 14 de agosto de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio

Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim

Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/1C68-AFB0-0939-7D06 e informe o código 1C68-AFB0-0939-7D06

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1C68-AFB0-0939-7D06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 14/08/2026 12:32:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 14/08/2026 13:14:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/1C68-AFB0-0939-7D06